MOÇÃO N° 97/09

# De Apelo

“Manifesta Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Dr. Mário Celso Heins, quanto à possibilidade de uma revisão no salário do coletor de lixo desta cidade”.

**Considerando-se** que, o salário atual do coletor de lixo da cidade de Santa Bárbara d’Oeste é de R$ 2,43 (dois reais e quarenta e três centavos) por hora, sendo 220 (duzentas e vinte) horas mensais, com direito de 40% insalubridade em cima de 01 (um) salário mínimo e cesta básica no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais);

**Considerando-se** que, foi realizada uma pesquisa nas cidades de Americana, Campinas e Nova Odessa, onde foi constatado o seguinte resultado: na cidade de Americana o coletor de lixo recebe o salário de R$ 867,17 (oitocentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos) mensais, com direito de 40% de insalubridade em cima de 01 (um) salário mínimo e cesta básica no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais); na cidade de Campinas o coletor de lixo recebe o salário de R$ 845,27 (oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos) mensais, com direito de 40% de insalubridade em cima de 01 (um) salário mínimo e vale no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais); na cidade de Nova Odessa o coletor de lixo recebe o valor de R$ 803,42 (oitocentos e três reais e quarenta e dois centavos) mensais, com direito de 40% de insalubridade em cima de 01 (um) salário mínimo e cesta básica no valor de 115,00 (cento e quinze reais);

**Considerando-se** que, analisando o salário do coletor de lixo da nossa região, podemos constatar a defasagem do salário desta categoria em nossa cidade, e

**Considerando-se** que, os trabalhadores e munícipes clamam para a revisão desses salários seja revista,

 Proponho à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Celso Heins, na seguinte forma enunciada:

(Fls. 2 – Moção nº /09)

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário, Dr. Mário Celso Heins, quanto à possibilidade de uma revisão no salário do coletor de lixo de nossa cidade, uma vez que o mesmo está defasado em vista de outras cidades da região”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de abril de 2009.

## ANTONIO CARLOS RIBEIRO

**“CARLÃO MOTORISTA”**

- Vereador -